

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.856/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023016510

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora municipal Sr.^a
ROBERTA PEREIRA MOTTA, ocupante do cargo comissionado chefe de comissão, de
matrícula 6185, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, sendo 30
(trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em três etapas:

I – Primeira etapa de **15/01/2024 a 24/01/2024**, com retorno
previsto para **25/01/2024**.

II – Segunda etapa de **22/07/2023 a 31/07/2024**, com retorno
previsto para **01/08/2024**.

III – Terceira etapa de 10 dias em abono pecuniário.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de Dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

Ciente em: 13 / 12 / 2023.

Assinatura: *Roberta Pereira Motta*

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
11/12/2023.

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare
CNPJ: 26.923.755/0001-51
www.inaciolandia.go.gov.br | admin

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022